

## CEST: MISSÃO E VISÃO

<b>Missão</b>	<i>Promover educação superior de excelência, formando profissionais competentes e éticos, cidadãos comprometidos com o desenvolvimento da sociedade e com o segmento das pessoas com deficiência, conscientes de sua função transformadora.</i>
<b>Visão</b>	<i>Ser referência regional em educação superior, reconhecida pela excelência de sua atuação e compromisso social.</i>

## DADOS DA DISCIPLINA

CÓDIGO	NOME	CH GLOBAL	PERÍODO
0259	<b>DIREITO PROCESSUAL PENAL II</b>	80h	7º

## EMENTA

Prisão. Procedimento comum. Procedimentos especiais. Leis especiais. Nulidades. Recursos. Ações de impugnação.

## OBJETIVOS

### GERAL

Compreender a estrutura e dinamicidade do Processo Penal Brasileiro, com vistas ao desenvolvimento das habilidades necessárias a uma atuação competente e ética.

### ESPECÍFICOS

Demonstrar compreensão da problemática teórico-doutrinária que compõe a disciplina, descrevendo seus conceitos fundamentais.

Analisar, de forma crítica-reflexiva, o procedimento comum e demais procedimentos constantes do Código de Processo Penal.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### UNIDADE I - Processo e procedimento (26h)

- 1.1 Procedimento comum (ordinário) para os crimes punidos com reclusão de competência do juiz singular
- 1.2 Procedimento sumaríssimo (Leis nº 9.099/95 e 10.259/2001)
- 1.3 Denúncia ou queixa
- 1.4 Recebimento da denúncia ou queixa
- 1.5 Citação do réu
- 1.6 Interrogatório
- 1.7 Defesa Prévia
- 1.8 Oitiva das Testemunhas de acusação e de defesa
- 1.9 Diligências
- 1.10 Alegações Finais
- 1.11 Sentença

### UNIDADE II - Procedimento do Tribunal do Júri (18h)

- 2.1 Princípios constitucionais: plenitude de defesa, soberania dos veredictos, sigilo das votações, competência para processar e julgar os crimes dolosos contra a vida
- 2.2 Primeira fase
- 2.3 Desclassificação
- 2.4 Impronúncia
- 2.5 Absolvição sumária
- 2.6 Pronúncia
- 2.7 Libelo e contrariedade
- 2.8 Plenário do júri

### UNIDADE III - Procedimentos especiais constantes do Código de Processo Penal (10h)

- 3.1 Do procedimento e julgamento dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos
- 3.2 Do procedimento e julgamento dos crimes contra a honra

#### **UNIDADE IV - Nulidades (10h)**

- 4.1 Noções gerais, conceito e natureza jurídica
- 4.2 Princípios
- 4.3 Sistemas
- 4.4 Nulidade absoluta e relativa

#### **UNIDADE V - Recursos (16h)**

- 5.1 Teoria geral
- 5.2 Apelação
- 5.3 Recurso em Sentido Estrito
- 5.4 Protesto por um novo Júri
- 5.5 Embargos infringentes ou de nulidade
- 5.6 Embargos Declaratórios
- 5.7 Carta Testemunhável
- 5.8 Agravo de execução
- 5.9 Correição Parcial
- 5.10 Recurso ordinário, extraordinário e especial

#### **PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS PREVISTOS**

Aulas expositivas dialogadas;  
Aulas demonstrativas.

#### **TRABALHOS DISCENTES EFETIVOS – TDE's**

Leitura e fichamento e/ou resumo de artigo e texto  
Discussões temáticas e trabalhos em grupo

#### **RECURSOS DIDÁTICOS**

Quadro branco e acessórios, data show, textos, legislação, filmes.

#### **SISTEMA DE AVALIAÇÃO**

A avaliação tem caráter processual e diagnóstico, objetivando o acompanhamento do desempenho do aluno no decorrer da disciplina, para tanto, devem ser considerados aspectos qualitativos como a participação ativa nas aulas e atividades acadêmicas, o relacionamento aluno-professor e aluno-aluno, a cooperação, a competência fundamentada na segurança dos conhecimentos adquiridos, a autonomia para aprofundar os conhecimentos, a pontualidade, o cumprimento de prazos na entrega de trabalhos, dentre outros.

Cotidianamente, a cada aula, a avaliação ocorrerá com base em procedimentos como: discussão de temas relacionados aos conteúdos; exercícios escritos; produção textual; estudo dirigido, estudo de casos, análises de peças jurídicas etc.

Além dos aspectos qualitativos, serão observados os critérios objetivos regimentais:

- a) frequência mínima de 75% da carga horária da disciplina;
- b) três notas parciais (uma por mês, a cada 1/3 do conteúdo trabalhado, cumulativamente ou não) que serão

compostas da seguinte forma:

- avaliação escrita individual com peso de 100% quando admitir, em seu conteúdo, questões referentes ao texto acadêmico;

- avaliações escritas individuais na proporção mínima de 70%, quando associadas a atividades acadêmicas individuais, cuja proporção será de até 30% para a composição da nota.

Estão previstas como atividades acadêmicas:

a) leitura e interpretação do artigo científico que subsidiarão uma produção textual a ser feita pelo aluno, individualmente, em sala de aula, a partir de um tema ou questionamentos propostos pelo professor, com base no artigo indicado; essa produção terá peso de 20% ou 30% na composição da nota da 2ª ou 3ª avaliação, conforme correlação entre artigo e conteúdo trabalhado;

- b) outras atividades que se fizerem necessárias de acordo com a complexidade dos conteúdos.

Em consonância às normas institucionais, não obtendo média para aprovação a partir das três notas parciais, o discente automaticamente estará inscrito para realizar a prova substitutiva e, caso ainda não seja aprovado, mas tendo alcançado a média 4,0 (quatro), se submeterá à prova final.



#### ARTIGO CIENTÍFICO E TEXTO PARA ATIVIDADES ACADÊMICAS

- Artigo científico:
- Texto acadêmico:
- . Atividade: leitura e interpretação, cujo conhecimento será requisitado em prova por meio de questões.

#### BIBLIOGRAFIA

##### **BÁSICA**

- CAPEZ, F. **Curso de Processo Penal**. 21. ed. São Paulo: Saraiva 2014.  
OLIVEIRA, E. P. de. **Curso de Processo Penal**. 18. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2014.  
TÁVORA, N. **Curso de Direito Processual Penal**. 9. ed. Salvador: Editora Juspodium, 2014.

##### **COMPLEMENTAR**

- ARAÚJO, G. F. de. **Tribunal do júri: uma análise processual à luz da Constituição Federal**. São Luís: AMPEM, 2011.  
GRINOVER, A. P.; FERNANDES, A. S.; GOMES FILHO, A. M. **As nulidades no processo penal**. 10. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.  
NUCCI, G. de S. **Código de processo penal comentado**. 13. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.  
RANGEL, P. **Direito processual penal**. 19. ed. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2011.  
TOURINHO FILHO, F. da C. **Prática de processo penal**. 31. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.